

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PORTARIA Nº 019, DE 17 DE AGOSTO 2020.

Determina suspensão de contrato administrativo por tempo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento encaminhado a esta administração pela contratada.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, sem remuneração, o contrato administrativo de LUANA DA SILVA AZEREDO, RG nº: 16478093-98, CPF nº: 059.154.215-39, no período compreendido entre 17 de agosto e 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, 17 de agosto de 2020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PORTARIA Nº 020, DE 17 DE AGOSTO 2020.

Determina suspensão de contrato administrativo por tempo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento encaminhado a esta administração pela contratada.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, sem remuneração, o contrato administrativo de MARTA DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA, RG nº: 11668149-71, CPF nº: 053.273.665-61, no período compreendido entre 17 de agosto e 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, 17 de agosto de 2020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PORTARIA Nº 021, DE 17 DE AGOSTO 2020.

Determina suspensão de contrato administrativo por tempo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento encaminhado a esta administração pela contratada.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, sem remuneração, o contrato administrativo de VENILSON DE JESUS, RG nº: 13.746.695-12, CPF nº: 058.084.175-89, no período compreendido entre 17 de agosto e 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, 17 de agosto de 2020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PORTARIA Nº 022, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre licença a servidores efetivos municipais para atividade política”.

O Prefeito Municipal de Guajeru (BA), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder licença remunerada para fins de atividade política (desincompatibilização), aos seguintes servidores efetivos:

Lucas Rocha Pinto
RG nº: 06949960-49
CPF nº: 786.000.225-68

Valdiney de Souza Costa
RG nº: 07920114-81
CPF nº: 935.261.565-49

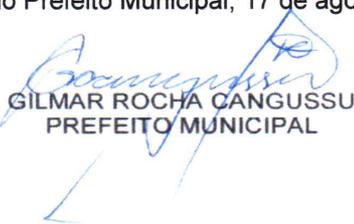
Keitielle Ribeiro Oliveira
RG nº: 12666201-09
CPF nº: 033.424.645-85

Givanildo dos Santos Dias
RG nº: 11283949-52
CPF nº: 020.103.125-62

Valdinei Araújo
RG nº: 54.843.895-X
CPF nº: 199.973.908-65

ART. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de hoje.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia